



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 06/2020

Toledo, 11 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a Inclusão das metas e ações relacionadas ao COVID-19 no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e Pactuação da PAS 2020

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal n.º 1642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social, em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de maio de 2020 por meio eletrônico; e;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inclusão das metas e ações relacionadas ao COVID-19 no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e Pactuação da PAS 2020 conforme anexos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Anexo I:

INCLUSÃO DE DIRETRIZ, METAS E AÇÕES NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021.

2.8- APOIO ADMINISTRATIVO

DIRETRIZ 08 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Objetivo 01:

- Realizar o enfrentamento da situação de emergência pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, buscando reduzir os impactos em termos de morbidade e mortalidade, otimizando recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas.

Meta 8.1.1: Realizar a testagem dos casos de síndrome respiratória aguda grave para o coronavírus, durante o período pandêmico, conforme protocolos instituídos pela Secretaria Estadual de Saúde e/ou Ministério da Saúde.

Indicador: Proporção de casos de síndrome respiratória aguda grave para o coronavírus, com testagem realizada.

| RESULTADO DO INDICADOR | | META PARA 2020 |
|------------------------|----------|----------------|
| 2018: NP | 2019: NP | 100% |

AÇÕES:

- 1-Identificar e Notificar todos os casos de Síndrome Gripal (SG) atendidas nas Unidades de Saúde, em especial, os casos suspeitos de COVID-19.
- 2- Realizar em tempo oportuno a investigação de todos os casos suspeitos de síndrome gripal, em especial, aquelas que preenchem os critérios como casos suspeitos para o novo Coronavírus.
- 3-Realizar testes rápidos para profissionais de saúde/segurança pública e contatos domiciliares com diagnóstico de síndrome gripal, conforme protocolo da SESA e/ou MS.
- 4-Realizar exames de PCR para SARS CoV2 para síndrome respiratória aguda grave.
- 5- Realizar o acompanhamento e monitoramento dos casos suspeitos e em isolamento domiciliar.

Meta 8.1.2: Realizar tratamento adequado aos pacientes com COVID-19, para a devida recuperação.

Indicador: Percentual de pacientes recuperados da COVID-19

| RESULTADO DO INDICADOR | | META PARA 2020 |
|------------------------|----------|----------------|
| 2018: NP | 2019: NP | 95% |

AÇÕES:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

- 1-Estruturar a Rede de serviços para adequada atenção a população em geral e aos pacientes portadores de síndrome gripal.
- 2-Viabilizar espaço físico adequado para Hospital de Campanha, que fará o atendimento as demandas de atenção hospitalar aos pacientes com coronavírus, de baixa a moderada complexidade
- 3-Adequar protocolos e estabelecer fluxos para o enfrentamento da situação de emergência
- 4-Realizar contratação de profissionais, se necessário, para manter o atendimento nos locais onde ocorrer o afastamento de servidores em função da COVID-19.
- 5-Capacitar os profissionais para o cuidado ao paciente.
- 6-Oferecer atendimento psicológico aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, via contato telefônico/Skype, entre outros que estiverem disponíveis, para o empoderamento diante das situações apresentadas pela pandemia, bem como ações de fortalecimento dos mesmos, para lidar com as situações emocionais apresentadas pela população e/ou pacientes.

Meta 8.1.3: Implantar o Centro de Operação Emergencial – COE, para coordenar as ações frente ao momento de emergência pública de importância internacional decorrente do Corona vírus.

Indicador: Centro de Operação Emergencial – COE, implantado.

| RESULTADO DO INDICADOR | | META PARA 2020 |
|--|----------|----------------|
| 2018: NP | 2019: NP | COE implantado |
| AÇÕES: | | |
| 1-Elaborar Plano de Contingência para o enfrentamento de possível epidemia por coronavírus. | | |
| 2- Sensibilizar a população em geral para as formas de prevenção e cuidados necessários para não haver a contaminação pelo Coronavírus. | | |
| 3- Recomendar medidas necessárias para o enfrentamento, acompanhamento e atendimento dos suspeitos de estarem com Coronavírus | | |
| 4- Fazer reuniões regulares para tomada de decisões frente ao andamento dos serviços, a evolução dos casos e orientar a população sobre a situação do município em relação a COVID-19. | | |
| 5- Analisar, sugerir e deliberar documentos e Planos de Contingência para evitar aglomeração de pessoas e disseminação do vírus em estabelecimentos comerciais e demais instituições. | | |

LEGENDA: NP- Não Pactuado

Anexo II

PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA PAS 2020

| PMS ORD EM | INDICADORES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 | Un Medida | META 2020 |
|------------|---|-----------|-----------|
| 1.1.1 | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar | % | 41,12 |
| 1.1.2 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | % | 8,00 |
| 1.1.3 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Nº Ab. | 0,00 |



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

| | | | |
|--------|---|--------|--------|
| 1.1.4 | Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré natal. | % | 95,00 |
| 1.1.5 | Taxa de mortalidade infantil. | Taxa | 13,00 |
| 1.2.1 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária; | Razão | 0,67 |
| 1.2.2 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | Razão | 0,60 |
| 1.3.1 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | % | 75,00 |
| 1.3.2 | Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos | % | 3,00 |
| 1.3.3 | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada | % | 0,61 |
| 1.3.4 | Cobertura da primeira consulta odontológica programática | % | 4,57 |
| 1.3.5 | Razão entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica | Razão | 0,92 |
| 1.3.6 | Número de gestantes atendidas em primeira consulta odontológica programática | % | 40,00 |
| 1.3.7 | Número de atividades educativas realizadas | % | 20,00 |
| 1.4.1 | Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur residentes em Toledo. | % | 20,24 |
| 1.4.2 | Proporção de idosos avaliados quanto a sua vulnerabilidade, através do instrumento VES-13. | % | 10,00 |
| 1.5.1 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica | % | 75,00 |
| 1.5.2 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | % | 85,00 |
| 1.5.2a | Proporção de crianças em idade escolar rastreadas. (Incluída pela Resolução nº016/2019 do CMS) | % | 5,00 |
| 1.5.3 | Taxa de internação hospitalar entre a população atendida no domicílio pela equipe do PAD/EMAD | % | 1,00 |
| 1.5.4 | Número de capacitações realizadas aos cuidadores de pacientes restritos ao leito | Nº Ab. | 2,00 |
| 1.5.5 | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas); (Ind. PPA: 01) | Taxa | 300,00 |
| 2.1.1 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado | % | 100,00 |
| 2.1.2 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | % | 99,00 |
| 2.1.3 | Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade | % | 75,00 |
| 2.1.4 | Proporção da população acima de 60 anos vacinadas | % | 100,00 |
| 2.1.5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | % | 100,00 |
| 2.1.6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | % | 90,00 |
| 2.1.7 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos | Nº Ab. | 0,00 |



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

| | | | |
|-------|---|--------|--------|
| 2.1.8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Nº Ab. | 3,00 |
| 2.1.9 | Proporção de notificações realizadas de situações de violências e acidentes de trânsito em relação ao ano anterior (Ano 2017:215) | % | 10,00 |
| 2.2.1 | Percentual de realização de seis grupos de ações de vigilância sanitária | % | 100,00 |
| 2.2.2 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Nº Ab. | 4,00 |
| 2.2.3 | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | % | 100,00 |
| 2.2.4 | Proporção de ações realizadas, anualmente, pelo município no programa VIGIASUS | % | 80,00 |
| 2.2.5 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | % | 100,00 |
| 3.1.1 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por caps com equipes de atenção básica. | Nº Ab. | 100,00 |
| 3.1.2 | Número de Ações de matriciamento sistemático realizadas na atenção básica, pelo Ambulatório de Saúde Mental. | Nº Ab. | 14,00 |
| 3.1.3 | Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS | % | 3,4 |
| 3.1.4 | Número de ações preventivas intersetoriais, ao uso abusivo de substâncias psicoativas e transtorno mental | Nº Ab. | 10,00 |
| 3.1.5 | Percentual da fila de espera do ambulatório de saúde mental, na área de psiquiatria e psicologia | % | 5,00 |
| 4.1.1 | Números de pacientes atendidos com Consulta Farmacêutica | Nº Ab. | 600,00 |
| 4.1.2 | Percentual de perda dos medicamentos vencidos em estoque | % | 5,00 |
| 4.1.3 | Percentual de metas (ações) desenvolvidas do Projeto de Plantas Medicinais e Fitoterápicos | % | 100,00 |
| 5.1.1 | Número de servidores e profissionais credenciados para realização de consultas especializadas. | Nº Ab. | 286,00 |
| 5.1.2 | Percentual de atendimento médico especializado aos pacientes da fila de espera | % | 1,25 |
| 6.1.2 | Percentual de atendimentos de usuários em regime de não urgência/emergência | % | 65,76 |
| 6.1.3 | Percentual de pacientes atendidos na UPA, estabilizados e encaminhados para suas respectivas unidades de saúde | % | 5,00 |
| 7.1.1 | Percentual de Servidores da Saúde que participarem de ações de Educação Permanente/continuada | % | 50,00 |
| 7.1.2 | Percentual de servidores ativos, desempenhando suas atividades laborais | % | 90,00 |
| 7.2.1 | Percentual de fiscalização dos instrumentos de gestão | % | 100,00 |
| 7.2.2 | Número de subseguimentos dos usuários representados no CMS | Nº Ab. | 6,00 |
| 7.2.3 | Percentual do número de acessos realizado aos serviços da Ouvidoria | % | 10,00 |
| 7.3.1 | Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde | % | 15,00 |
| 8.1.1 | Proporção de casos de síndrome respiratória aguda grave para o coronavírus, com testagem realizada. | % | 100,00 |
| 8.1.2 | Percentual de pacientes recuperados da COVID-19 | % | 95 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 12 de Maio de 2020

Edição nº 2.604

Página 18



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

| | | | |
|-------|---|----|----|
| 8.1.3 | Centro de Operação Emergencial – COE, implantado. | Un | 01 |
|-------|---|----|----|

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde